

## INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - IRDR

### Direito Previdenciário

TEMA	PROCESSO PARADIGMA	QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO	SITUAÇÃO	DELIMITAÇÃO DA SUSPENSÃO	ÓRGÃO JULGADOR	RELATOR	TESE FIRMADA
06	0501835-45.2013.8.24.0008	Possibilidade de o Memorando-Circular Conjunto n. 21/DIRBEN/PFEINSS ser considerado um marco interruptivo da prescrição, nos termos dos art. 202, VI, do Código Civil.	Admitido	Não há determinação de sobrestamento.	Grupo de Câmaras de Direito Público	Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva	